
INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.359.742/001-08 - NIRE nº 41.3.0001901-1

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35.3.0035492-3

FATO RELEVANTE**Alienação de Controle**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a Inepar Telecomunicações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Inepar Telecom”) e a Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar S.A.”), ambas em conjunto as “Companhias”, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante mencionado abaixo, o quanto segue:

Em 26 de dezembro de 2014, a Inepar S.A. celebrou com a WHPH Participações e Empreendimentos S.A. (“WHPW”) o Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Ações com condições suspensivas, aditado em 20 de janeiro de 2015, o qual estabeleceu os termos e condições pelos quais a WHPH se obrigou, sujeito a implementação de determinadas condições precedentes a adquirir, de forma direta, a totalidade da participação da Inepar S.A. no capital da Inepar Telecom, correspondente a 217.070.571 ações ordinárias representativas de 69,2443% do total do capital, objeto do fato relevante publicado em 03 de fevereiro de 2015.

Tendo em vista que as condições precedentes para a conclusão da Operação foram verificadas, especialmente em relação à homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme decisão de 21 de maio de 2015, a Inepar S.A. e a WHPH implementaram entre os dias 21 a 25, ontem, o fechamento da operação de venda da totalidade da participação da Inepar S.A. no capital social da Inepar Telecom, com a consequente transferência imediata de 180.095.659 ações ordinárias que estavam livres, sendo que o

saldo remanescente de 36.974.912 ações ordinárias serão transferidas tão logo estejam livres e desembaraçadas dos ônus e gravames que nelas recaem.

Com a transferência imediata, a WHPH passou a deter 57,4495% do capital total das ações de emissão da Inepar Telecom, percentual esse que atingirá 69,2443% do total quando da transferência do saldo remanescente.

O preço pela aquisição da participação total foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente ao preço unitário da ação de R\$ 0,023034.

Em cumprimento à legislação aplicável, a WHPH informou que:

- (i) a WHPH é uma empresa de participações e empreendimentos e seus principais negócios incluem compra e venda de participações em empresas e investimentos em títulos da dívida pública e operações de day trade no mercado financeiro. A operação irá demarcar, para a WHPH, os primeiros passos para formar uma companhia como as grandes empresas de investimentos proprietários americanas, as chamadas proprietary Trading Firm;
- (ii) o objetivo da aquisição do controle da Inepar Telecom consiste em impulsionar outras oportunidades de negócios, com a respectiva reorganização societária envolvendo a alteração da denominação, endereço, objeto, e reformulação dos administradores;
- (iii) dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de fechamento da operação, datado de 25 de maio de 2015, submeterá à CVM pedido de registro de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Inepar Telecom detidas pelos acionistas minoritários. Tal oferta pública será realizada em razão da alienação de controle da Inepar Telecom de acordo com o Artigo 254-A da Lei das S.A., nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada;
- (iv) o preço por ação ordinária a ser pago no contexto da OPA será o correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago à Inepar S.A. por ação com direito de voto, conforme dita o artigo 254-A da lei nº 6.404/76, que será atualizado segundo a variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia ("Selic") desde 25 de maio de 2015, data em que se

concluiu a alienação do controle acionário da Inepar Telecom para a Ofertante WHPH, até a data de liquidação;

- (v) os demais termos e condições da OPA serão divulgados oportunamente na forma da regulamentação aplicável;
- (vi) não há intenção de promover o cancelamento do registro de Inepar Telecom aberto junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- (vii) sem prejuízo dos esclarecimentos acima, a WHPH, através da Inepar Telecom, manterá o mercado informado sobre todos os desdobramentos da OPA.

A Inepar Telecom manterá o mercado informado sobre as matérias mencionadas acima, inclusive com relação a informações relacionadas à OPA.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores
Inepar Telecomunicações S.A.

Irajá Galliano Andrade
Diretor de Relação com Investidores
Inepar S.A. Indústria e Construções

José Joaquim Paiffer
Diretor Presidente
WHPH Participações e Empreendimentos S.A.